

EBITDA

Por
Massaki Iwabuchi
André Gusmão Cimbra

1.- **EBITDA** significa na linguagem inglesa, *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*, ou seja, lucro antes dos juros, impostos (sobre o lucro), depreciação e amortizações. Na nossa língua ficaria LAJIDA.

2. CONCEITO

De acordo com Martins, 1998, trata-se na verdade, de uma forma de medir desempenho da empresa em termos de fluxo de caixa e de auxiliar, de forma prática, no processo de avaliar a empresa como um todo (...), olhando basicamente a capacidade de geração de recursos dos ativos da entidade.

Segundo Assaf Neto, o EBITDA equivale ao conceito restrito de fluxo de caixa operacional da empresa, apurado antes do imposto de renda.

3. PROPOSTA

O EBITDA representa o *potencial de geração genuinamente operacional de caixa* que o ativo operacional de uma empresa é capaz de produzir, antes inclusive de considerar o custo de qualquer capital tomado emprestado. Não corresponde ao efetivo fluxo de caixa físico já ocorrido no período porque parte das vendas pode não estar recebida e parte das despesas pode não estar paga.

Assim que recebidas todas as receitas e pagas todas as despesas, esse é o valor de caixa produzido pelos ativos, antes de computadas as receitas e as despesas financeiras (juros), impostos (sobre o lucro), a depreciação, a amortização e a exaustão.

Veja-se que, na legislação brasileira, chamamos de lucro operacional ao exato valor do lucro antes dos tributos. Tecnicamente, todavia, deveríamos excluir no cálculo do genuíno lucro das operações, as despesas e as receitas financeiras. O EBITDA está atrás do efeito caixa, desprezando, destarte, o valor das depreciações, amortizações e exaustões.

Dessa forma, pode-se dizer que, em geral, a diferença entre o lucro operacional (genuíno, não o legalmente utilizado no Brasil) e o EBITDA é exatamente o valor das depreciações e amortizações, ou seja, o EBITDA é o lucro genuinamente derivado dos ativos operacionais antes de computadas as depreciações e as amortizações (e exaustões).

4. ONDE SE APLICA

O EBITDA consiste num poderoso indicador de desempenho financeiro, posto que reflete o potencial de geração de recursos decorrentes eminentemente das operações da empresa. Note que são excluídos do cômputo toda e qualquer despesa escritural, ainda que operacional, a exemplo da depreciação posto que, não representa saída de recursos (desembolso).

A Vasconcelos, em jul/ago. 2002, afirma que através da análise do indicador absoluto EBITDA, comparando-o com dados de empresa congêneres e de exercícios anteriores, o analista ganha fundamento para avaliar o êxito da empresa em seu segmento, razão pela qual a medida tem sido uma das mais utilizadas no mercado. Sua aplicação tem sido exaustiva no campo de avaliação de empresas, o que ressalta a importância da contabilidade, ainda que histórica, na fixação de referência de valor.

5. COMO SE APLICA

Tomemos a título de exemplo, uma empresa que tenha, de forma simplificada, as seguintes demonstrações:

Demonstração de Resultados	2001	Demonstração de Resultados	2001
Vendas	1.200.000	Vendas	1.200.000
CMV	<u>(720.000)</u>	CMV	(720.000)
Lucro Bruto	480.000	Lucro Bruto	480.000
Despesas Operacionais	(240.000)	Despesas Operacionais	(240.000)
Depreciação	(50.000)	EBITDA	240.000
Receita Financeira	1.440	Depreciação	(50.000)
Despesas Financeiras	<u>(41.760)</u>	Receita Financeira	1.440
Lucro Antes dos Tributos	149.680	Despesas Financeiras	<u>(41.760)</u>
IR + CSSL	<u>(49.394)</u>	Lucro Antes dos Tributos	149.680
Lucro Líquido	100.286	IR + CSSL	(49.394)
		Lucro Líquido	100.286

Interessante notar que costumamos denominar de caixa das atividades operacionais ao efeito caixa de todas as operações que compõem o resultado do período, ou seja, damos um sentido bastante amplo à palavra operacional. Enquanto o EBITDA se refere ao caixa operacional no seu sentido mais restrito possível, limitando-se ao caso de caixa gerado estritamente pelas atividades genuinamente operacionais, e antes dos tributos.

6. FUNDAMENTAÇÃO

O EBITDA concentra informações no operacional e na capacidade da empresa em gerar caixa. Esta é a principal razão para a exclusão das receitas e despesas financeiras (juros pagos a credores) posto que não apresentam vínculos com a atividade, embora sejam, muitas vezes inevitáveis ao fomento da atividade. Além do mais, o EBITDA exclui do seu efeito, apesar de serem itens operacionais porém não impactam diretamente no fluxo de caixa que são: depreciação, exaustão e amortização.

7. BIBLIOGRAFIA

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços**. São Paulo : Atlas, 2001.

EBITDA : o que é isso ? **Boletim IOB** – pasta Temática Contábil e Balanços, São Paulo, ano 1998, nº Bol. 6/98, p. 1-7, fev. 1998.

VASCONCELOS, Yumara Lúcia. EBITDA : como instrumento de avaliação de empresas. **Revista Brasileira de Contabilidade**. Brasília, ano XXXI, nº 136, p. 39-47, jul./ago. 2002.

____, EBITDA : retrato do desempenho operacional. **Boletim IOB** – pasta IOB comenta. São Paulo, ano 2001, nº Bol. 49/2001, p. 1-6, dez. 2001.

____, EBITDA : redescoberta do potencial informativo dos indicadores absolutos. **Revista do Conselho Regional do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, ano 2001, nº 102, p. 1-9, 2001.